

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, QUARTA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1936

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **193620252122**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 138, de 24 de outubro de 2025	1
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 139, de 24 de outubro de 2025	1
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 207, de 27 de outubro de 2025	1
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 208, de 27 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 209, de 27 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 210, de 27 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 211, de 27 de outubro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 212, de 27 de outubro de 2025	3

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO MERITO CULTURAL	3
---	---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 064/2025/PMCO	4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 138, de 24 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal n° 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 7582/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Ruy Batista Ferreira**, servidor deste município, matrícula funcional N°22671, para **empreender viagem** com o bjetivo de participação da abertura do curso de formação da Guarda, que ocorrerá na Cidade Santa Rosa - TO às 07:00 no dia 03/11/2025, realizado pelo Instituto Nacional De Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública INEP Brasil, saindo de colinas no dia 02/11/2025 e retornando no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária com pernoite no valor unitário de **R\$200,00** e **01 de diária sem pernoite** no valor de **R\$ 100,00, com valor total de R\$300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 139, de 24 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal n° 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 7582/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Marco Aurelio Santana**, servidor deste município, matrícula funcional N°21851, para **empreender viagem** com o bjetivo de participação da abertura do curso de formação da Guarda, que ocorrerá na Cidade Santa Rosa - TO às 07:00 no dia 03/11/2025, realizado pelo Instituto Nacional De Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública INEP Brasil, saindo de colinas no dia 02/11/2025 e retornando no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária com pernoite no valor unitário de **R\$200,00** e **01 de diária sem pernoite** no valor de **R\$ 100,00, com valor total de R\$300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 207, de 27 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal n° 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **WILSON COELHO DE CASTRO**, Motorista Escolar, deste município, matrícula funcional nº586, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** - para levar os nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação para participarem do **Encontro Tocantinense de Atores Sociais do PENAE**, nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, no **auditório CUICA da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas - TO**. Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início dos trabalhos, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária de R\$100,00, com valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 208, de 27 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ANANDA LAYS NUNES LUCENA**, Nutricionista Educacional, deste município, matrícula funcional nº22705, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** - para participar do **Encontro Tocantinense de Atores Sociais do PENAE**, nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, no **auditório CUICA da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas - TO**. Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início dos trabalhos, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária de R\$100,00, com valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 209, de 27 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ANANDA RODRIGUES CRUZ MOREIRA**, Nutricionista Educacional, deste município, matrícula funcional nº22293, para empreender viagem a cidade de **PALMAS**

- **TO** - para participar do **Encontro Tocantinense de Atores Sociais do PENAE**, nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, no **auditório CUICA da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas - TO**. Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início dos trabalhos, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária de R\$100,00, com valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 210, de 27 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **TATIANE COSTA DOS REIS**, Nutricionista Educacional, deste município, matrícula funcional nº22709, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** - para participar do **Encontro Tocantinense de Atores Sociais do PENAE**, nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, no **auditório CUICA da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas - TO**. Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início dos trabalhos, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 211, de 27 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **IGOR SANTOS DA SILVA**, Nutricionista Educacional, deste município, matrícula funcional nº22291, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** - para participar do **Encontro Tocantinense de Atores Sociais do PENAE**, nos dias **30 e 31 de outubro de 2025**, no **auditório CUICA da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas - TO**. Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início dos trabalhos, a saída de Colinas do Tocantins

será no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária de R\$100,00, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 212, de 27 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. MARCY IZOLINA GONCALVES**; Técnico Em Meio Amb. E Infra. Escolar NI Letra I, deste município, matrícula funcional nº1037, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** - para participar do **Encontro Tocantinense de Atores Sociais do PENAE**, nos dias **30 e 31 de outubro de 2025, no auditório CUICA da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas - TO**. Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início dos trabalhos, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária de R\$100,00, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO MERITO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 195/2022, pelo Decreto Federal 11.525/2023, pelo Decreto Federal 11.453/2023 e conforme edital de Premiação para agentes culturais -PNAB Colinas do Tocantins - TO. Nº 002/2025, torna público o **RESULTADO Final da Habilitação do Mérito Cultural das propostas inscritas** nas categorias A - Música, Artes Cênicas e Literatura, B - Artes Visuais, Artesanato e Cultura Popular ou Tradicional e C - Audiovisual do edital do Município de Colinas (TO), listadas em anexos a esta publicação.

É determinado o prazo de recurso das avaliações dos documentos de habilitação até segunda-feira, 03 de novembro de 2025, até às 17 horas

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Resultado Preliminar - Edital

Categoria A - Música, Artes Cênicas e Literatura - 10 vagas

Proponente	Nome Artístico	Média final - total avaliadores	Resultado
Marceli Rodrigues Amorim	Marceli Rodrigues	45	Habilitado
Amanda Carvalho	Amanda Carvalho	44	Habilitado
Geovana Assis Slompo	Geovana Slompo	43	Habilitado
Antônio Luiz Saraiva	Niolo dos Teclados	41	Habilitado
Patrícia Santos Ribeiro	Patrícia Santos	41	Habilitado
Henrique Brum Moreira e Silva	Henrique Brum	40	Habilitado
José Lucivaldo Cândido	Lucivaldo	38	Habilitado
Emerson Dias da Silva	Emerson do Acordeon	37	Habilitado
Bruno Dias da Silva	Bruno	36	Habilitado
Silvaney Antonio Rodrigue de Oliveira	Ney Cachorrão	35	Habilitado
Walisson do Amaral Sobrinho	Walisson do Amaral	34	Suplente
Carlos Ferreira Gonçalves	DJ BAD BOY	33	Suplente
Sanaiev Ferreira Silva	Sanaiev	33	Suplente
Gesilene dos Santos Nunes Silva	Gesilene	30	Inabilitada, não comprovou os dois anos de domicílio
Cristiano Neris de Souza	Cristiano Garibov	29	Inabilitado, não especificou a categoria do formulário de inscrição
Adriano de Sousa	Adryann Batidão	28	Suplente
Mayara Santos Pereira	DJ May	28	Suplente
Mikael Martins do Silva	DJ Mikael	27	suplente
José Texeira Castilho Filho	Jose Texeira	25	Suplente
Patrícia Santos Pereira	DJ Patty Baki	23	Suplente
Vitória Silva Costa Santana	Vitoria Silva	21	Suplente
Anderson Dias da Silva	Andrezinho dos Teclados	20	Suplente

Categoria B - Artes Visuais, Artesanato e Cultura Popular ou Tradicional - 10 vagas

Proponente	Nome Artístico	Média final - total avaliadores	Resultado
Denise de Sá Silva Ribeiro	Ateliê Artes Com Pérolas by Denise	45	Habilitado
Núbia Alves de Oliveira Marinho	Laços Nubia Marinho	44	Habilitado
Shairleia Ferreira Bastos Silva	Shairleia Bastos	43	Habilitado
Mariza Ramos Nascimento	Mariza Ramos	42	Habilitado
Ana Paula de Castro Oliveira	Mimos da ANA	41	Habilitado
Josilene Lins de Oliveira	Flor de Lins Artes em Bonecas	40	Habilitado
Ronnivon Evangelista de Lima	Ronni artes	39	Habilitado
Zilma Alves de Souza	Zilma Alves	38	Habilitado
Reinaldo Pereira dos Santos	Mestre Lobo Mau	34	Habilitado
Manoel Felizardo Soares	Romaria da sexta-feira santa	33	Habilitado
Adalberto Pereira dos Santos	Mestre Cacique	32	Suplente
Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	PROF. Maykon Cardoso	24	Suplente

Categoria C - Audiovisual 02 vagas

Proponente	Nome Artístico	Média final - total avaliadores	Resultado
Alessandro Dourado Soares Bernardes	Alessandro Dourado	45	Habilitado
Associação ação Belém Brasília - ASBB	Procissão do Fogaréu	40	Habilitado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO
Nº4363/2024/FMS-CO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024/FMSCO/TO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº030 de 02 de janeiro de 2025, torna público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº009/2024/FMSCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº031/2024/FMSCO/TO, Sob Protocolo Nº4363/2024, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, para o período estimado de 12 (doze) meses. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa conforme o Termo de Homologação do Portal de Compras Públicas na data de 22/10/2025.

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº62.011.788/0001-99, Rua Eduardo Ferragut - nº 55 - Pinheirinho - Vinhedo/SP - CEP: 13289-322 - E-mail: licitacao@litucera.com.br - Fone: (19) 3826.2260, com o Valor de R\$ 71.605,44 (Setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de RSS (Resíduos de Serviço de Saúde), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, sendo realizada a coleta nas unidades de saúde do município, com média de 3.174kg/mês, coleta será realizada mensalmente.	MÊS	12	R\$ 5.967,12	R\$ 71.605,44
VALOR TOTAL					R\$ 71.605,44

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência. Importa a presente Homologação em um valor total estimado Valor Geral: Valor Geral: R\$ 71.605,44 (Setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que no processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2025.

Ana Paula do Carmo Silva
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025/PMCO

CONTRATO Nº 064/2025/PMCO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do

Tocantins - TO, representada pelo senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº ***.***.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, denominado CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, INSTRUÇÃO, CONCURSOS PÚBLICOS E SEGURANÇA PÚBLICA - INEP BRASIL, inscrita no CNPJ sob Nº25.201.306/0001-37, Rua 02, Número 230, Sala 401, Edifício Carlos Chagas Setor Central, Goiânia/GO Brasil, CEP: 74.013-020. Fone: (62) 9 8476-8954, denominada Contratada.

OBJETO: O presente Contrato decorre da adjudicação da Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO PM- CO Nº 7679/2025, na forma da Lei n.º 14.133/2021, e ato de homologação pelo Gestor Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa para ministrar curso de Formação dos Guardas Municipais de Colinas do Tocantins/TO, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de 484 horas e observância a Lei Federal nº13.022/2014, e demais normas vigentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, processada nos termos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; decreto nº 07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a lei nº14.133/2021 no município de Colinas do Tocantins/TO. Valor R\$15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

Vigência: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 31/12/2025; cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 28/10/2025-**SIGNATÁRIOS:** Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, INSTRUÇÃO, CONCURSOS PÚBLICOS E SEGURANÇA PÚBLICA - INEP BRASIL.

Colinas do Tocantins- TO, 28 de outubro de 2025. Ana Paula do Carmo Silva - Agente de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.